



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2025-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025-DL

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dois minutos, reuniram-se o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Salitre e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva a contratação direta acima mencionada, de acordo com o aviso de contratação e seus respectivos anexos, publicados aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas no Parágrafo Único do Art. 72 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Modo de disputa: Sem disputa

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE/CE

O Agente de Contratação, iniciou a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
02.206.529/0001-91	F. C. MORAIS CONTABILIDADE	SIM	33.000,00	20/05/2025 20:06:16
15.294.308/0001-64	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	SIM	36.000,00	20/05/2025 21:49:25
17.400.242/0001-75	INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	SIM	31.200,00	22/05/2025 15:39:54
40.948.836/0001-37	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA	SIM	29.988,00	23/05/2025 09:26:17
58.147.301/0001-22	FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	SIM	33.600,00	23/05/2025 09:53:54

Dando prosseguimento à sessão, o sistema classificou a(s) proposta(s) em ordem crescente, conforme abaixo relacionada(s):

item 1 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE/CE.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
02.206.529/0001-91	F. C. MORAIS CONTABILIDADE	SIM	SIM	12,0	2.750,00	33.000,00	20/05/2025 20:06:16



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	Marca: SERVIÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE/CE. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: - Elaboração de folhas de pagamento, avisos e recibos de férias, rescisões de contrato de trabalho; - Controlar os vencimentos dos contratos de trabalho dos colaboradores; - Controlar os vencimentos dos atestados de Educação ocupacional; - Controlar os valores a serem pagos a títulos de vale transporte e vale alimentação (se houver); - Acompanhamento dos procedimentos de anotações dos contratos de trabalho dos empregados; - Elaboração relatórios dos impostos mensais sobre a folha de salários; - Elaboração de relatórios de recebimento de férias.						
58.147.301/0001-22	FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	SIM	SIM	12,0	2.800,00	33.600,00	23/05/2025 09:53:54
	Marca: - Fabricante: PROPRIO Modelo/Versão: PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE/CE. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: - Elaboração de folhas de pagamento, avisos e recibos de férias, rescisões de contrato de trabalho; - Controlar os vencimentos dos contratos de trabalho dos colaboradores; - Controlar os vencimentos dos atestados de Educação ocupacional; - Controlar os valores a serem pagos a títulos de vale transporte e vale alimentação (se houver); - Acompanhamento dos procedimentos de anotações dos contratos de trabalho dos empregados; - Elaboração relatórios dos impostos mensais sobre a folha de salários; - Elaboração de relatórios de recebimento de férias.						
17.400.242/0001-75	INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	SIM	SIM	12,0	2.600,00	31.200,00	22/05/2025 15:39:54
	Marca: PRÓPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE/CE. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: - Elaboração de folhas de pagamento, avisos e recibos de férias, rescisões de contrato de trabalho; - Controlar os vencimentos dos contratos de trabalho dos colaboradores; - Controlar os vencimentos dos atestados de Educação ocupacional; - Controlar os valores a serem pagos a títulos de vale transporte e vale alimentação (se houver); - Acompanhamento dos procedimentos de anotações dos contratos de trabalho dos empregados; - Elaboração relatórios dos impostos mensais sobre a folha de salários; - Elaboração de relatórios de recebimento de férias.						
40.948.836/0001-37	CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA	SIM	SIM	12,0	2.499,00	29.988,00	23/05/2025 09:26:17
	Marca: - Fabricante: PROPRIO Modelo/Versão: PROPRIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE/CE. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: - Elaboração de folhas de pagamento, avisos e recibos de férias, rescisões de contrato de trabalho; - Controlar os vencimentos dos contratos de trabalho dos colaboradores; - Controlar os vencimentos dos atestados de Educação ocupacional; - Controlar os valores a serem pagos a títulos de vale transporte e vale alimentação (se houver); - Acompanhamento dos procedimentos de anotações dos contratos de trabalho dos empregados; - Elaboração relatórios dos impostos mensais sobre a folha de salários; - Elaboração de relatórios de recebimento de férias.						
15.294.308/0001-64	EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	NÃO	SIM	12,0	3.000,00	36.000,00	20/05/2025 21:49:25



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	DATA/HORA
	Marca: - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE/CE. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: - Elaboração de folhas de pagamento, avisos e recibos de férias, rescisões de contrato de trabalho; - Controlar os vencimentos dos contratos de trabalho dos colaboradores; - Controlar os vencimentos dos atestados de Educação ocupacional; - Controlar os valores a serem pagos a títulos de vale transporte e vale alimentação (se houver); - Acompanhamento dos procedimentos de anotações dos contratos de trabalho dos empregados; - Elaboração relatórios dos impostos mensais sobre a folha de salários; - Elaboração de relatórios de recebimento de férias.						

EVENTOS

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 40.948.836/0001-37, no valor de R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais)			23/05/2025 10:19:04

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Agente	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 040/2025-DL. Gostaria de agradecer a todos pela participação.	23/05/2025 10:02:13
Agente	O(A) Agente de contratação solicita a participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 40.948.836/0001-37, os documentos habilitatórios até a data: 23/05/2025 às 12:25.	23/05/2025 10:20:34
Agente	Prezados licitantes, daremos início à análise da documentação apresentada pela empresa	23/05/2025 13:02:38
Agente	SENHORES LICITANTES: Informo que, tendo em vista o horário, a sessão será suspensa neste momento e será retomada no dia 26/05/2025, às 09:30 horas.	23/05/2025 17:03:47

Informamos que o processo de contratação direta foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

MEMBRO(S)



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARA
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE	<i>João Adoniran Fialho Cavalcante</i>
Equipe de apoio	Francisca Luana da Silva	<i>Francisca Luana da Silva</i>
Equipe de apoio	THAMIRIS PEREIRA SILVA	<i>Thamiris Pereira Silva</i>



ATA COMPLEMENTAR DO DISPENSA Nº 040/2025-DL

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se o Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Salitre e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2025, para dar continuidade aos procedimentos da Sessão de Dispensa acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 040/2025-DL, para realizar os procedimentos relativos ao Dispensa nº 040/2025-DL.

item 1 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE/CE.

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Inabilitado	A participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 40.948.836/0001-37, R\$ 2.499,00 foi inabilitada. Motivo: 1) Não apresentou o Balanço Patrimonial do exercício social de 2024, conforme previsto no item 10.3.1, IV, b) do Anexo I - Termo de Referência do aviso de contratação direta; 2) Ao analisarmos os 02 (dois) Balanços Patrimoniais apresentados pela empresa, verificamos em consulta em sede de diligência junto ao site eletrônico do TCE/CE, no portal da transparência dos municípios, conforme link: https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/idn/40948836000137/versao/2023/nome/CONDUE+ASSESSORIA+CONTABIL+LTDA , que os valores efetivamente pagos a empresa licitante no exercício de 2023, corresponde ao uma importância de R\$ 522.468,26. Ocorre que há clara divergência no valor informado na DRE do exercício do mesmo ano (2023) sendo declarado no balanço patrimonial um valor de R\$ 184.290,00. Portanto, entendemos que para ser confiável, a informação constante das demonstrações contábeis deve ser completa, dentro dos limites da materialidade e custo. Uma omissão pode tornar a informação falsa ou torná-la enganosa e, portanto, não confiável. Desse modo, diante das informações levantadas por essa comissão de contratação. Entendemos que há clara divergência de informações para análise do balanço patrimonial em epígrafe, descumprindo de sobremaneira o item 10.3.1, IV "b" do edital; 3) Não apresentou junto ao balanço patrimonial do exercício social de 2023, o cálculo dos índices contábeis financeiros previstos no item 5.1.3, "c" do aviso de contratação direta; 3) A licitante não apresentou atestados de capacidade técnica operacional, compatível com a integralidade do objeto da licitação, uma vez que trata-se de serviços de assessoria em recursos humanos, compreendendo: Elaboração de folhas de pagamento, avisos e recibos de férias, rescisões de contrato de trabalho; Controlar os vencimentos dos contratos de trabalho dos colaboradores; Controlar os vencimentos dos atestados de saúde ocupacional; Controlar os valores a serem pagos a títulos de vale transporte e vale alimentação (se houver); Acompanhamento dos procedimentos de anotações dos contratos de trabalho dos empregados; Elaboração relatórios dos impostos mensais sobre a folha de salários; Elaboração de relatórios de recebimento de férias. Foram apresentados diversos atestados tratam-se de execução de serviços incompatíveis com o objeto desta licitação; 4) Não apresentou para efeito de comprovação da regularidade fiscal as certidões negativas, válidas e vigentes para a data do certame previstas nos itens: 5.1.2, "c", "f" do aviso de contratação direta; 5) Não apresentou as declarações previstas nos itens 5.1.2, "h", "i" do aviso de contratação direta endereças e com datas atuais ao município de salitre; 6) Não apresentou a certidão de falência, prevista no item 5.1.3 do aviso de contratação direta válida e vigente para abertura do certame.			26/05/2025 14:05:50
Convocação	Participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, foi convocada.			26/05/2025 14:08:21
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil, seiscentos reais)			26/05/2025 14:14:19

DEMAIS MENSAGENS - CHAT



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Agente	Bom dia! Conforme informado, daremos continuidade a sessão	26/05/2025 09:30:43
Agente	Senhores licitantes, informamos que a sessão será suspensa para o almoço, com retorno às 13:30 horas	26/05/2025 12:07:56
Agente	Boa tarde! Conforme informado, daremos continuidade a sessão	26/05/2025 13:30:07
Agente	Participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 40.948.836/0001-37 foi inabilitada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE/CE, pelo Agente de contratação. Motivo: 1) Não apresentou o Balanço Patrimonial do exercício social de 2024, conforme previsto no item 10.3.1, IV, b) do Anexo I - Termo de Referência do aviso de contratação direta; 2) Ao analisarmos os 02 (dois) Balanços Patrimoniais apresentados pela empresa, verificamos em consulta em sede de diligência junto ao sítio eletrônico do TCE/CE, no portal da transparência dos municípios, conforme link: https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/idn/40948836000137/versao/2023/nome/CONDUE%20ASSESSORIA%20CONTABIL%20LTDA , que os valores efetivamente pagos a empresa licitante no exercício de 2023, corresponde ao uma importância de R\$ 522.468,26. Ocorre que há clara divergência no valor informado na DRE do exercício do mesmo ano (2023) sendo declarado no balanço patrimonial um valor de R\$ 184.290,00. Portanto, entendemos que para ser confiável, a informação constante das demonstrações contábeis deve ser completa, dentro dos limites da materialidade e custo. Uma omissão pode tornar a informação falsa ou torná-la enganosa e, portanto, não confiável. Desse modo, diante das informações levantadas por essa comissão de contratação. Entendemos que há clara divergência de informações para análise do balanço patrimonial em epígrafe, descumprindo de sobremaneira o item 10.3.1, IV "b" do edital; 3) Não apresentou junto ao balanço patrimonial do exercício social de 2023, o cálculo dos índices contábeis financeiros previstos no item 5.1.3, "c" do aviso de contratação direta; 3) A licitante não apresentou atestados de capacidade técnica operacional, compatível com a integralidade do objeto da licitação, uma vez que trata-se de serviços de assessoria em recursos humanos, compreendendo: Elaboração de folhas de pagamento, avisos e recibos de férias, rescisões de contrato de trabalho; Controlar os vencimentos dos contratos de trabalho dos colaboradores; Controlar os vencimentos dos atestados de saúde ocupacional; Controlar os valores a serem pagos a títulos de vale transporte e vale alimentação (se houver); Acompanhamento dos procedimentos de anotações dos contratos de trabalho dos empregados; Elaboração relatórios dos impostos mensais sobre a folha de salários; Elaboração de relatórios de recebimento de férias. Foram apresentados diversos atestados tratam-se de execução de serviços incompatíveis com o objeto desta licitação; 4) Não apresentou para efeito de comprovação da regularidade fiscal as certidões negativas, válidas e vigentes para a data do certame previstas nos itens: 5.1.2, "c"; "f" do aviso de contratação direta; 5) Não apresentou as declarações previstas nos itens 5.1.2, "h"; "i" do aviso de contratação direta endereçadas e com datas atuais ao município de salitre; 6) Não apresentou a certidão de falência, prevista no item 5.1.3 do aviso de contratação direta válida e vigente para abertura do certame.	26/05/2025 14:05:50
Agente	Participante CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 40.948.836/0001-37 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: 1) Não apresentou o Balanço Patrimonial do exercício social de 2024, conforme previsto no item 10.3.1, IV, b) do Anexo I - Termo de Referência do aviso de contratação direta; 2) Ao analisarmos os 02 (dois) Balanços Patrimoniais apresentados pela empresa, verificamos em consulta em sede de diligência junto ao sítio eletrônico do TCE/CE, no portal da transparência dos municípios, conforme link: https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/idn/40948836000137/versao/2023/nome/CONDUE%20ASSESSORIA%20CONTABIL%20LTDA , que os valores efetivamente pagos a empresa licitante no exercício de 2023, corresponde ao uma importância de R\$ 522.468,26. Ocorre que há clara divergência no valor informado na DRE do exercício do mesmo ano (2023) sendo declarado no balanço patrimonial um valor de R\$ 184.290,00. Portanto, entendemos que para ser confiável, a informação constante das demonstrações contábeis deve ser completa, dentro dos limites da materialidade e custo. Uma omissão pode tornar a informação falsa ou torná-la enganosa e, portanto, não confiável. Desse modo, diante das informações levantadas por essa comissão de contratação. Entendemos que há clara divergência de informações para análise do balanço patrimonial em epígrafe, descumprindo de sobremaneira o item 10.3.1, IV "b" do edital; 3) Não apresentou junto ao balanço patrimonial do exercício social de 2023, o cálculo dos índices contábeis financeiros previstos no item 5.1.3, "c" do aviso de contratação direta; 3) A licitante não apresentou atestados de capacidade técnica operacional, compatível com a integralidade do objeto da licitação, uma vez que trata-se de serviços de assessoria em recursos humanos, compreendendo: Elaboração de folhas de pagamento, avisos e recibos de férias, rescisões de contrato de trabalho; Controlar os vencimentos dos contratos de trabalho dos colaboradores; Controlar os vencimentos dos atestados de saúde ocupacional; Controlar os valores a serem pagos a títulos de vale transporte e vale alimentação (se houver); Acompanhamento dos procedimentos de anotações dos contratos de trabalho dos empregados; Elaboração relatórios dos impostos mensais sobre a folha de salários; Elaboração de relatórios de recebimento de férias. Foram apresentados diversos atestados tratam-se de execução de serviços incompatíveis com o objeto desta licitação; 4) Não apresentou para efeito de comprovação da regularidade fiscal as certidões negativas, válidas e vigentes para a data do certame previstas nos itens: 5.1.2, "c"; "f" do aviso de contratação direta; 5) Não apresentou as declarações previstas nos itens 5.1.2, "h"; "i" do aviso de contratação direta endereçadas e com datas atuais ao município de salitre; 6) Não apresentou a certidão de falência, prevista no item 5.1.3 do aviso de contratação direta válida e vigente para abertura do certame.	26/05/2025 14:05:50
Agente	Considerando que a empresa CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA foi inabilitada, daremos continuidade ao processo com a convocação da próxima colocada	26/05/2025 14:06:59
Agente	O(A) Agente de contratação solicita a participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 17.400.242/0001-75, os documentos habilitatórios até a data: 26/05/2025 às 16:17.	26/05/2025 14:15:15
INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	Nossa habilitação está em documentos complementares, foi anexada no dia do cadastro da proposta	26/05/2025 14:37:47
Agente	Certo	26/05/2025 14:38:38
Agente	SENHORES LICITANTES: Informo que, tendo em vista o horário, a sessão será suspensa neste momento e será retomada no dia 27/05/2025, às 09:40 horas.	26/05/2025 16:37:13

Informamos que o processo de contratação direta foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE	
Equipe de apoio	Francisca Luana da Silva	
Equipe de apoio	THAMIRIS PEREIRA SILVA	



ATA COMPLEMENTAR DO DISPENSA Nº 040/2025-DL

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e um minutos, reuniram-se o Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Salitre e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2025, para dar continuidade aos procedimentos da Sessão de Dispensa acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 040/2025-DL, para realizar os procedimentos relativos ao Dispensa nº 040/2025-DL.

item 1 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE/CE.

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Inabilitado	A participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, R\$ 2.600,00 foi inabilitado. Motivo: 1) Ao analisarmos os 02 (dois) Balanços Patrimoniais apresentados pela empresa, verificamos em consulta em sede de diligência junto ao site eletrônico do TCE/CE, no portal da transparência dos municípios, conforme link https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/dn/17400242000175/versao/2023/nome/GILLIARD+MARQUES+DA+COSTA , que os valores efetivamente pagos a empresa licitante no exercício de 2023, corresponde ao uma importância de R\$1.022.980,25. Ocorre que há clara divergência no valor informado na DRE do exercício do mesmo ano (2023) sendo declarado no balanço patrimonial um valor de R\$ 883.980,25. Portanto, entendemos que para ser confiável, a informação constante das demonstrações contábeis deve ser completa, dentro dos limites da materialidade e custo. Uma omissão pode tornar a informação falsa ou torná-la enganosa e, portanto, não confiável. Desse modo, diante das informações levantadas por essa comissão de contratação. Entendemos que há clara divergência de informações para análise do balanço patrimonial em epígrafe, descumprindo de sobremaneira o item 5.1.3. "c" do edital aviso de contratação direta.			27/05/2025 15:16:56
Convocação	Participante F. C. MORAIS CONTABILIDADE inscrito no CNPJ/MF Nº 02.206.529/0001-91, foi convocada.			27/05/2025 15:19:49

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Agente	Bom dia! Conforme informado, daremos continuidade a sessão	27/05/2025 09:41:58
Agente	Informamos que estamos concluindo a análise da documentação apresentada pela empresa	27/05/2025 11:50:54
Agente	Senhores licitantes, informamos que a sessão será suspensa para o almoço, com retorno às 13:30 horas	27/05/2025 12:05:27
Agente	Boa tarde! Conforme informado, daremos continuidade a sessão	27/05/2025 13:32:07
Agente	Participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75 foi inabilitada do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE/CE, pelo Agente de contratação. Motivo: 1) Ao analisarmos os 02 (dois) Balanços Patrimoniais apresentados pela empresa, verificamos em consulta em sede de diligência junto ao site eletrônico do TCE/CE, no portal da transparência dos municípios, conforme link: https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/dn/17400242000175/versao/2023/nome/GILLIARD+MARQUES+DA+COSTA , que os valores efetivamente pagos a empresa licitante no exercício de 2023, corresponde ao uma importância de R\$1.022.980,25. Ocorre que há clara divergência no valor informado na DRE do exercício do mesmo ano (2023) sendo declarado no balanço patrimonial um valor de R\$ 883.980,25. Portanto, entendemos que para ser confiável, a informação constante das demonstrações contábeis deve ser completa, dentro dos limites da materialidade e custo. Uma omissão pode tornar a informação falsa ou torná-la enganosa e, portanto, não confiável. Desse modo, diante das informações levantadas por essa comissão de contratação. Entendemos que há clara divergência de informações para análise do balanço patrimonial em epígrafe, descumprindo de sobremaneira o item 5.1.3. "c" do edital aviso de contratação direta.	27/05/2025 15:16:56
Agente	Participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: 1) Ao analisarmos os 02 (dois) Balanços Patrimoniais apresentados pela empresa, verificamos em consulta em sede de diligência junto ao site eletrônico do TCE/CE, no portal da transparência dos municípios, conforme link: https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/dn/17400242000175/versao/2023/nome/GILLIARD+MARQUES+DA+COSTA , que os valores efetivamente pagos a empresa licitante no exercício de 2023, corresponde ao uma importância de R\$1.022.980,25. Ocorre que há clara divergência no valor informado na DRE do exercício do mesmo ano (2023) sendo declarado no balanço patrimonial um valor de R\$ 883.980,25. Portanto, entendemos que para ser confiável, a informação constante das demonstrações contábeis deve ser completa, dentro dos limites da materialidade e custo. Uma omissão pode tornar a informação falsa ou torná-la enganosa e, portanto, não confiável. Desse modo, diante das informações levantadas por essa comissão de contratação. Entendemos que há clara divergência de informações para análise do balanço patrimonial em epígrafe, descumprindo de sobremaneira o item 5.1.3. "c" do edital aviso de contratação direta.	27/05/2025 15:16:56
Agente	Considerando que a empresa INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA foi inabilitada, daremos continuidade ao processo com a convocação da próxima colocada	27/05/2025 15:19:40
Agente	SENHORES LICITANTES: Informo que a sessão será suspensa neste momento e será retomada no dia 28/05/2025, às 09:00 horas.	27/05/2025 16:19:01

Informamos que o processo de contratação direta foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

MEMBRO(S)



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CE
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE	
Equipe de apoio	Francisca Luana da Silva	
Equipe de apoio	THAMIRIS PEREIRA SILVA	

Francisca Luana da Silva
Thamiris Pereira Silva



ATA COMPLEMENTAR DO DISPENSA Nº 040/2025-DL

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se o Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Salitre e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2025, para dar continuidade aos procedimentos da Sessão de Dispensa acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 040/2025-DL, para realizar os procedimentos relativos ao Dispensa nº 040/2025-DL.

item 1 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE/CE.

EVENTO(S)

EVENO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante F. C. MORAIS CONTABILIDADE inscrito no CNPJ/MF Nº 02.206.529/0001-91, no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)			28/05/2025 09:00:43
Habilitado	Habilitada a participante F. C. MORAIS CONTABILIDADE inscrito no CNPJ/MF Nº 02.206.529/0001-91			28/05/2025 16:34:38
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante F. C. MORAIS CONTABILIDADE inscrito no CNPJ/MF Nº 02.206.529/0001-91, no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)			28/05/2025 16:35:18

DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
02.206.529/0001-91	F. C. MORAIS CONTABILIDADE

DEMAIS MENSAGENS - CHAT



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Agente	Bom dia! Conforme informado, daremos continuidade a sessão	28/05/2025 09:00:16
Agente	O(A) Agente de contratação solicita a participante F. C. MORAIS CONTABILIDADE inscrita no CNPJ/MF N° 02.206.529/0001-91, os documentos habilitatórios até a data: 28/05/2025 às 11:15.	28/05/2025 09:12:52
Agente	Senhores licitantes, informamos que a sessão será suspensa para o almoço, com retorno às 13:30 horas	28/05/2025 12:02:29
Agente	Boa tarde! Conforme informado, daremos continuidade a sessão	28/05/2025 13:30:31
Agente	Prezados licitantes, daremos início à análise da documentação apresentada pela empresa	28/05/2025 13:46:58
Agente	Após análise da documentação apresentada e validação dos documentos, declaramos a empresa F. C. MORAIS CONTABILIDADE como habilitada	28/05/2025 16:35:07
Agente	Participante F. C. MORAIS CONTABILIDADE inscrita no CNPJ/MF N° 02.206.529/0001-91 foi declarada vencedora do(s) item 1 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE/CE..	28/05/2025 16:35:18

Informamos que o processo de contratação direta foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE	
Equipe de apoio	Francisca Luana da Silva	
Equipe de apoio	THAMIRIS PEREIRA SILVA	



PREFEITURA MUNICIPAL
SALITRE
O POVO É QUEM FAZ

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARA
CNPJ: 12.464.491/0001-00
FONE: (88) 3537-1200
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR



MAPA DE LANCES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025-DL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2025-DL

F. C. MORAIS CONTABILIDADE

CNPJ Nº 02.206.529/0001-91

Seq.	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref. (R\$)	V. Final (R\$)	%	V. Total (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE/CE.	SERVIÇO	12,0	Mês	4.743,33	2.750,00	42,02	33.000,00

Valor total R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)